



Lâmpadas
Luminárias
Reatores
Fios e Cabos

Relé
Interruptores
Tomada
Braços e Poste

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

FIS. 180
Ass.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
DATA DE ABERTURA: 23/07/2018 – ÀS 08H00.
MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITACAO

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. nº 00.226.324/0001-42, inscrição estadual nº 10.136.759-7 - inscrição municipal nº 037.348-6, estabelecida na Av. Independência, nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02- Setor Aeroporto, Goiânia – GO - CEP. 74.070-010, e.mail eletricaluzz02@gmail.com, por intermédio de seu Sócio o **Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, **DECLARA** sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Goiânia - GO, 20 de Julho de 2018.



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

CARTÓRIO Tel: (62) 3231-0172 Fax: (62) 3231-0847
R. 101 - Rua 101 - Setor Aeroporto - Goiânia - GO - CEP: 74.070-010
www.cartorio-go.com.br

3247:80:171133894629613 Consulte: <http://extrajudicial.tioo.luz.br/selo>
Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2676823)** representante de **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 20 de julho de 2018.
Em Teste da verdade.
Creudioníia Rodrigues da Silva Miranda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
R. Passagem Santa Tereza, 190 - Setor 20 - Goiânia - GO - CEP: 74.070-010 - Fone: (62) 3241-1041 - Fax: (62) 3241-1042

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e veiculada neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77662007181706130892-4; Data: 20/07/2018 17:09:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27644-UN2U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÕES

Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás. E.mail: eletricaluzz02@gmail.com
26 (Adm/Licitação) - (62) 3924-6034(Vendas).

Fls. 181
 Ass. [Assinatura]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
 DATA DE ABERTURA: 23/07/2018 – ÀS 08H00.
 MENOR PREÇO ITEM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO.

DECLARAÇÕES

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ, nº 00.226.324/0001-42, inscrição estadual nº 10.136.759-7 - inscrição municipal nº 037.348-6, estabelecida na Av. Independência, nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02- Setor Aeroporto, Goiânia – GO - CEP. 74.070-010, e.mail eletricaluzz02@gmail.com, por intermédio de seu Sócio o **Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, **DECLARA** que;

- 1-Não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99);
- 2-Inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;
- 3-Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
- 4-Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Goiânia - GO, 20 de Julho de 2018.



[Assinatura manuscrita]

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
 RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

CARTÓRIO Tel: (62) 3233-0375 • Fax: (62) 3233-3942

02871804/71133694629514 Consulte: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2876823)** representante de **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.

Goiania, 20 de julho de 2018.

Em Teste da verdade.
 Creudonila Rodrigues da Silva Miranda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá CNJ 00.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77662007181706130892-5; Data: 20/07/2018 17:09:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27643-374X; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás. E.mail eletricaluzz02@gmail.com
 26 (Adm/Licitação) - (62) 3924-6034(Vendas).



[Assinaturas manuscritas]

FIS. 182
 Ass. *[assinatura]*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
 DATA DE ABERTURA: 23/07/2018 – ÀS 08H00.
 MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO EM QUADRO DE SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 033/2018

Prezado Senhor,

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. nº 00.226.324/0001-42, inscrição estadual nº 10.136.759-7 - inscrição municipal nº 037.348-6, estabelecida na Av. Independência, nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02- Setor Aeroporto, Goiânia – GO - CEP. 74.070-010, e.mail eletricaluzz02@gmail.com, por intermédio de seu Sócio o **Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob as penas da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de Coelho Neto) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Goiânia - GO, 20 de Julho de 2018.



[Assinatura manuscrita]

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
 RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

CARTÓRIO

32071804271133094630615 Consulte: <http://extraidigital.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança e assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2678823)** representante de **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
 Goiânia, 20 de julho de 2018.
 Em Teste da verdade.
 Creudonilia Rodrigues da Silva Miranda

[Assinatura manuscrita]

70
 TABELA DE PREÇOS DE NOTAS DE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.019-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 5º inc. X da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77662007181706130892-6; Data: 20/07/2018 17:09:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27642-LHKB,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Valor de Miranda Convidado
 Tradar Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tigo.jus.br>

Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás. E.mail eletricaluzz02@gmail.com
 26 (Adm/Licitação) - (62) 3924-6034(Vendas).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls.	181
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:16:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 17:09:21 (hora local)**.

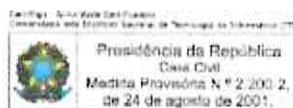
¹**Código de Autenticação Digital:** 77662007181706130892-1 a 77662007181706130892-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03cdfc1815b2a36778fc07575d671cb90678a75169051f5958024b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f00e34afb35641de4adec85660890662b



PROCURAÇÃO

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail eletricaluzz@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, usando dos recursos legais vêm nomear e constituir seu bastante procurador o **Sr. Elton Ricardo de Farias Quintanilha**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento de Identidade nº 2040025 - SSP-PI, inscrito no CPF nº. **903.421.943-72** E/ou **Srº Everton Clayton de Farias Quintanilha**, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial Portador do Documento de Identidade nº 3.813.942 SSP/PI inscrito no CPF nº **004.461.533-70** Ambos Residentes e Domiciliados, no Município de Teresina - PI, para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 01 (um) ano.

Goiânia - Goiás, 26 de Janeiro de 2018.



(Handwritten signature of Alessandro Martins Miguel)

Fls. 185
 Ass. *(Handwritten signature)*

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
Alessandro Martins Miguel
 RG nº. 2.776.939 SSP/GO
 CPF nº. 788.729.281-68
 Sócio Proprietário



CARTÓRIO

00.226.324/0001-42 Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/velo>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL** (2876823) representante de **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, pessoa minha conhecida.
 Dou fé.
 Goiânia, 26 de janeiro de 2018.
 Fui Teste... da verdade
 José Alves Correia Neto

(Handwritten signature of José Alves Correia Neto)

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda – ME, CNPJ 00.226.324/0001-42, Av. Independência nº 6060, Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás. E-mail eletricaluzz@hotmail.com (62) 3924-7226 (Adm./Licitação)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU DE LTO 0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77662601181420010166-1; Data: 26/01/2018 14:29:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50025-03C0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fis.	186
Ass.	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 14:38:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 14:29:42 (hora local)**.

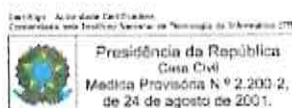
¹**Código de Autenticação Digital:** 77662601181420010166-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e0861e261bec32e1abd0de797c0c825fa4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f031e4488513defdae145c38773345786





Fls.	187
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro: Bairro dos Estados Município: JOAO PESSOA
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484 Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,32
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,23	Data do ato: 26/01/2018
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original:
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66	

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo Nº: AGK50025	Validador: O3C0

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77662601181420010166
 Ressalva:

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1164328083

NOME
 ELTON RICARDO DE FARIAS QUINTANILHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F
 2040025 SSP PI

CPF
 903.421.943-72

DATA NASCIMENTO
 06/08/1982

FAMACAO
 JOSE DOMINGOS COSTA
 QUINTANILHA
 MARIA ALVES DE FARIAS
 QUINTANILHA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AD

Nº REGISTRO
 02596719961

VALIDADE
 29/10/2020

1ª HABILITACAO
 26/09/2002

OBSERVAÇÕES

Elton Ricardo de Farias Quintanilha
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA

DATA DE EMISSAO
 04/11/2015

19116672687
 PI316372340

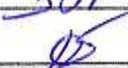
ARAC WALTER DO REGO LOBÃO
 DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
 ASSINATURA DO EXIBIDOR

DETRAN - PI (P.FARUI)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1164328083

Fls. 188
 Ass. *[Signature]*

[Handwritten signatures and marks]

Fls.	137
Ass.	

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG


A Sociedade **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52200363428, CNPJ: 00.226.324/0001-42, estabelecido(a) na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 6060 QD 70 C LT 02, SETOR AEROPORTO, Goiânia - GO, CEP: 74070-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 11/05/2018


MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
Sócio/Administrador


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 11:41 SOB Nº 20180463772.
PROTOCOLO: 180463772 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801888307. NIRE: 52200363428.
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/05/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20036342-8	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDÊNCIA

NÚMERO 6060 COMPLEMENTO QD 70 C LT 02 BAIRRO SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA 591.077.151-53	475.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>17/05/2018</u>	NÚMERO <u>20180463772</u>
ATO <u>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20036342-8	00.226.324/0001-42

Fls. 391
Ass. 



Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90079664104

Date: 2018.07.11 14:22:39 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada


Location: Goiânia - GO

Protocolo: 189949512

Chave de segurança: 10vt0

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>




Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira marins , 98451308104
Goiânia, 11 de Julho de 2018

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

NIRE: 52 20036342-8

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA

Complemento: QD 70 C LT 02

Número: 6060

Bairro: SETOR AEROPORTO

CEP: 74070010

Município: GOIÂNIA

UF: GO

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:



evento	número	data	descrição
B02	52200363428	06/04/1983	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
B05	5271244	15/05/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	52900172854	24/07/1985	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
B05	5275609	24/07/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	52115706	14/12/1987	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B16	52115707	14/12/1987	CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
954	013/2011	22/12/2011	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
021	52131353179	31/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021.5	52131353179	31/07/2013	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
052	52131353179	31/07/2013	REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94
315	52131400134	05/08/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	52131984438	29/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52140409610	28/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52141010754	05/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52142026050	24/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180463772	17/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70 Lt. 02
Setor Aeroporto
CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

Fls. 194
Ass.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/2006.**

A empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. nº 00.226.324/0001-42, inscrição estadual nº 10.136.759-7 - inscrição municipal nº 037.348-6, estabelecida na Av. Independência, nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02- Setor Aeroporto, Goiânia - GO - CEP. 74.070-010, e.mail eletricaluzz02@gmail.com, por intermédio de seu Sócio o **Sr.º ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68 e de seu Tec. Contábil o **Sr.º LUCIANO DE MOURA**, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, que em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, e estando na condição de **ME/EPP**, **DECLARA** que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. **DECLARA** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Goiânia - GO, 08 de Maio de 2018.

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

CARTÓRIO Tel: (62) 3233-0373 - Fax: (62) 3293-3847
Av. Maranhão, 200 - Ed. Maranhão - 74.110-000 - Goiânia - GO

0287158427113309450342A Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL** (2676923) representante do **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 10 de maio de 2018.
Em Teste da verdade,
José Alves Correia Neto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.670-0

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/O - CPF:633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO Tel: (62) 3233-0373 - Fax: (62) 3293-3847
Av. Maranhão, 200 - Ed. Maranhão - 74.110-000 - Goiânia - GO

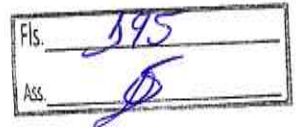
0287158427113309450342A Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Reconheço por semelhança a assinatura de **LUCIANO DE MOURA** (2321331) análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 10 de maio de 2018.
Em Teste da verdade,
José Alves Correia Neto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.670-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77661005181605030884-1; Data: 10/05/2018 16:17:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX32416-DZBJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 18:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 981268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2019 16:17:56 (hora local)**.

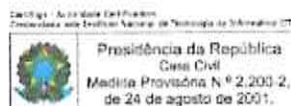
¹**Código de Autenticação Digital:** 77661005181605030884-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c09623824c9a4d2ef239cb979bb3488227ea2b4964b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f7ad06e5d5185a37fd36e5bc7284a7c9





Fls.	596
Ass.	

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 10/05/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AGX32416

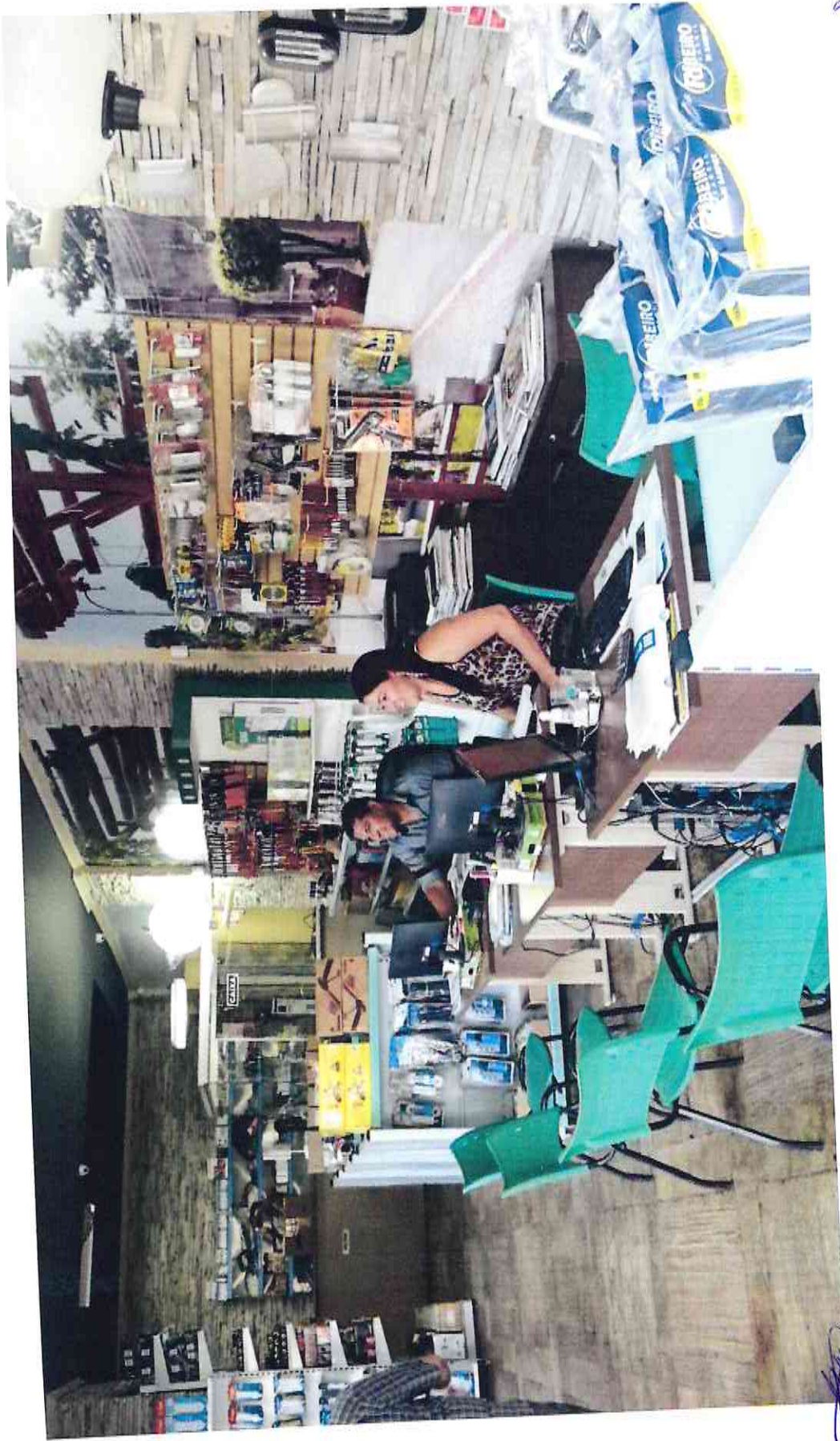
Validador: DZBJ

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77661005181605030884

Réssalva:

Fls. 198
Ass. *[Signature]*



[Handwritten signatures and scribbles]



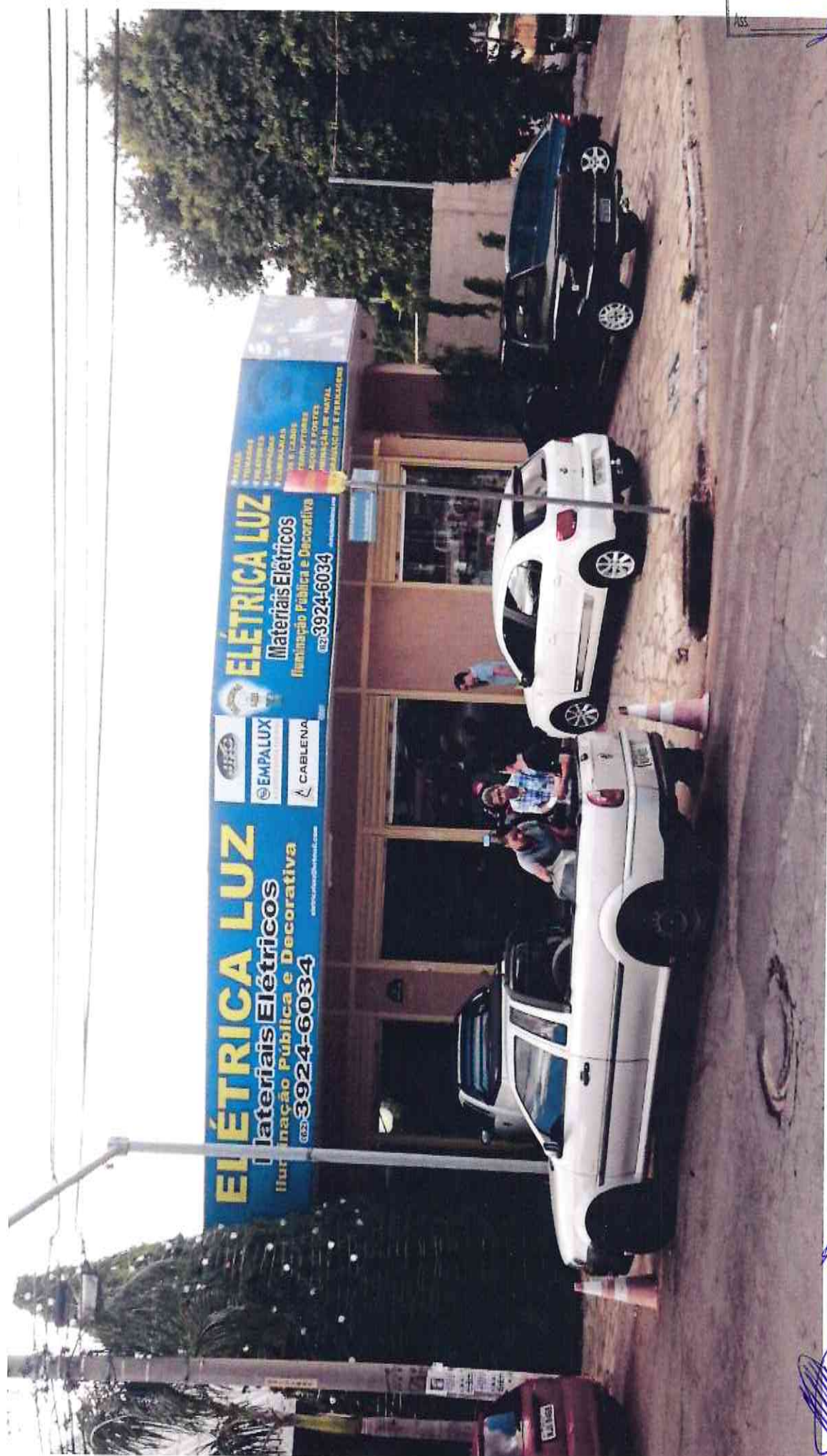

R. S. A. S.

Fls. 200
Ass. 









[Signature]

[Signature]

[Signature]



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 e TABELionato de Notas - Código CAD 08.870-9
 Rua Moreira Lima, 100 - Centro de Luziânia - Goiás - CEP: 74.070-000 - Fone: (61) 3211-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 22 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721 (2008) sob a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77660706180919410620-1; Data: 07/06/2018 09:30:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY96669-6W64;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dir. Valor de Mensalidade Titular: Confira os dados do ato em: <https://nelodigital.tjpb.jus.br>

ADITIVO CONTRATUAL

Fls. 203
 Ass.

Os signatários deste instrumento, de um lado o locador **ANTÔNIO ABINAGEM**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF: 003.379.781-15 e RG nº 1.168 OAB/GO, residente e domiciliado nesta capital, proprietário do imóvel sito **Avenida Independência, número 6060, quadra 70C, lote 02 Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás , CEP 74.070-070** e de outro lado, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICAS LTDA-ME**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42 e JUCEG 52200363428 em 24/04/1983 com sede à Avenida Independência, número 6060, quadra 70C, lote 02 Setor Aeroporto – Goiânia Goiás – CEP 74.070-010, Representado nesse ato por um dos sócios administradores: **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 04,s/n, quadra 01 lote 11, Setor Cristo redentor, Trindade – GO, CEP: 75.380-000 têm justo e acertado o seguinte:

Pelos próximos 12 (doze) meses, 10/01/2018 a 09/01/2019 o valor do aluguel será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais. E por estarem de acordo assinam o presente ADITIVO em duas vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do contrato de locação assinado em 23 de Fevereiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Goiânia, 19 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ABINAGEM - Locador(a)



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
 LOCATÁRIO (a): Representante: Alessandro Martins Miguel

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
 Fiador(a)



HELMA MARIA MESQUITA DE CARVALHO
 Fiador(a)



Helma Maria Mesquita de Carvalho



ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
 Fiador(a)



Testemunhas:

1. *M. R. Almeida*
 CPF: 009.010.131-35

Testemunhas:

2. *Amarelino N. do Prado*
 CPF: 359.951.301-53

RECONHECER TODAS AS FIRMAS DAS ASSINATURAS.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 53 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77860706180919410620-2; Data: 07/06/2018 09:30:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY98868-AN3N, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls. 204

Ass. [assinatura]

CARTÓRIO FERNANDO DIAS Tel: (62) 3233-8373 Fax: (62) 3293-3947

Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 147, Setor Campinas, Goiânia - Goiás - CEP 74.513-040

01071804271137094608302, 01071804271137094608303 **Consulte:** <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2605054)** e **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA (2640348)** análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé

Goiânia, 23 de maio de 2018

EmTeste da verdade,
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

[Assinatura manuscrita]



CARTÓRIO FERNANDO DIAS Tel: (62) 3233-8373 Fax: (62) 3293-3947

Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 147, Setor Campinas, Goiânia - Goiás - CEP 74.513-040

01071804271137094608307 **Consulte:** <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2676823)** representante do **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé

Goiânia, 23 de maio de 2018

EmTeste da verdade,
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

[Assinatura manuscrita]



CARTÓRIO FERNANDO DIAS Tel: (62) 3233-8373 Fax: (62) 3293-3947

Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 147, Setor Campinas, Goiânia - Goiás - CEP 74.513-040

01071804271137094608305 **Consulte:** <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HELMA MARIA MESQUITA DE CARVALHO (2712030)** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé

Goiânia, 23 de maio de 2018.

EmTeste da verdade,
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

[Assinatura manuscrita]



Adia Maria Longo Tubelli
ANTONIO ABINAGEM
[Assinatura manuscrita]



3º Tabelionato de Notas
Henyer Martins Xavier
Goiânia-GO

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls.	205
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 09:08:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1002183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2019 09:30:18 (hora local)**.

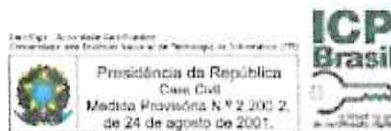
¹**Código de Autenticação Digital:** 77660706180919410620-1 a 77660706180919410620-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a3bae2eb4dade7d5780e2eb0aeb40ece574b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f6b9083497e689ef127543defa9e04cf4



[Handwritten signatures in blue ink]



Fls.	206
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445494

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 07/06/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AGY96869

Validador: 6W64

Autenticação

Descrição do documento: Documento, cod. Documento_Codlgo_77660706180919410620

Ressalva:


[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FIM
COMERCIAL**

I - Das Partes

LOCADOR:

2015 - 3.000,00
10/05/2016 - 3.300,00
2017 - 3.600,00

Fls.	207
Ass.	

ANTÔNIO ABINAGEM, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF: 003.379.781-15 CI: 1.168 OAB/GO, Residente à Rua T-15, nº715, Aptº 1301-A, Qd. 133, Lotes 1/14, Bloco Acácias – Residencial Recanto do Lago – Setor Bueno – Goiânia-GO CEP: 74.280.130

LOCATÁRIA:

A firma **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42 JUCEG 52200363428 em 24/04/1983 com sede à Av.Independência, número 6060, Quadra 70C, Lote 02, Setor Aeroporto – Goiânia Goiás- CEP: 74.070.010 Fone: 3924-6034 e 3924-7226

FIADORES:

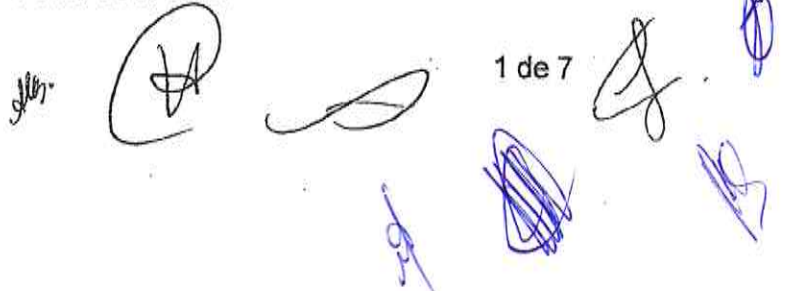
MARAJA SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 591.077.151-53 RG nº 2.952119 SSP-GO, residente à Rua P-26, Qd. 09, Lote 09 Jardim Progresso Anápolis-GO CEP:75063-450 Fone: 9685-6059

HELMA MARIA MESQUITA DE CARVALHO, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito no CPF nº 922.163.151-68 e na RG nº 4.30668 DGPC-GO, residente à Rua P-26, Qd. 09, Lote 09 Jardim Progresso Anápolis-Go CEP: 75063-450 Fone: 9932-7118

ALESSANDO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, Empresário inscrito no CPF nº 788.729.281-68 RG nº 2.776939 SSP-GO, residente à Rua 04, Qd. 01, Lt. 11 – Cristo redentora – Trindade Goiás CEP: 75.380.00 – Fone: 9347-8187



1 de 7



II - DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

IMÓVEL: Imóvel Comercial – Av. Independência, número 6060, Quadra 70C, Lote 02
Setor Aeroporto – Goiânia Goiás CEP: 74.070.070

III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DA LOCAÇÃO

PRAZO DA LOCAÇÃO: 36 (Trinta e seis) meses, com início em 10/01/2015 e término em 09/01/2018.

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) , haverá um desconto no primeiro ano de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), ou seja, o locatário pagará a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, no segundo ano haverá um desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais), ou seja, o locatário pagará a importância de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) mensais, e no último ano de locação o locatário pagará a importância integral sem num desconto ou seja R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) mensais.

FORMA DE REAJUSTE: Findo o contrato será realizado o reajuste conforme acordo entre as partes. Os dias que passarem entre o término do contrato e assinatura de um novo, incidirá o índice do IGP-M.

2015 - 3.000,00
2016 - 3.300,00
2017 - 3.600,00

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: Comercial


CLÁUSULA I - DO OBJETO

Os **Locadores**, sendo legítimos possuidores a justo título absolutamente livre e



desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, quites com o IPTU até o presente exercício, loca, como de fato locado fica à LOCATÁRIA que por seu turno recebe o imóvel caracterizado no preâmbulo deste instrumento na melhor forma de direito.

CLÁUSULA II - DA VISTORIA.

Fls.	209
Ass.	

A Locatária e fiador confessam, nos termos deste contrato que celebram o mesmo, e declarando a boa condição do imóvel locado, ficando para tomar posse do mesmo no ato da assinatura deste

CLÁUSULA III - DO ALUGUEL

Parágrafo 1º - **Pagamento dos aluguéis** - O pagamento do aluguel mensal será feito até o dia 29 (Vinte e nove) do mês subsequente ao vencido, no escritório dos Locadores na Av. T-63-esq. com Av. T-15, n.º 1296, sala 305, Ed. New World, Setor Bueno, Goiânia-GO, com horário de atendimento das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, tel. (62) 3093-0414.

Parágrafo 2º - **Atraso nos pagamentos dos aluguéis e acessórios da locação** — O não pagamento do aluguel na data estipulada ensejará a cobrança de multa de 10% (dez por cento), acrescidos da correção legal e juros de mora de 1,0% ao mês, bem como dos honorários advocatícios da cobrança no percentual de 10% (dez por cento), nos casos amigáveis e de 20% (vinte por cento) nos casos de cobranças judiciais.

CLÁUSULA IV — DOS DEMAIS ENCARGOS.

Parágrafo 1º - Além do aluguel a que se refere á cláusula anterior, a Locatária obriga-se também aos pagamentos das taxas de água, esgoto, luz, IPTU ou ITU e demais tributos municipais e estaduais incidentes ou que venham a incidir sobre o imóvel, ora locado durante todo o período da locação.

Parágrafo 2º A LOCATÁRIA obriga-se a fazer o seguro contra incêndio, vez que ela é



3 de 7


















responsável pelo ressarcimento. Os locadores não terão qualquer responsabilidade perante os LOCATÁRIOS em caso de incêndio mesmo que originado por curto circuito nas instalações elétricas ou nas dependências do imóvel por causa fortuita, ou não.

Fls.	230
Ass.	

CLAUSULA V - DA CONSERVAÇÃO E BENFEITORIAS

Parágrafo 1º A parte construída em alvenaria/murros dos fundos, fica incorporada ao imóvel locado, pois a construção foi feita executada pelo LOCADOR, (Reitegração de posse do item citado).

CLAUSULA VI - DESTINAÇÃO E SUBLOCAÇÃO.

O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao uso da LOCATÁRIA. É vedado expressamente à esse, ceder ou transferir este contrato a terceiros, a não ser com autorização por escrito, do LOCADOR, bem como emprestar ou sublocar no todo ou em parte o imóvel em qualquer caso, o LOCATÁRIO e os fiadores continuarão a responder solidário e ilimitadamente pelo fiel e exato cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, até a efetiva restituição das chaves ao LOCADOR.

CLAUSULA VII - MULTA CONTRATUAL

Fica estipulada a multa correspondente a 2 (dois) aluguéis vigentes, em que incorrerá à parte que infringir a qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade da parte inocente de poder considerá-lo rescindido de pleno direito, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis à espécie. A mesma multa será aplicada, se a LOCATÁRIA rescindi-lo voluntariamente antes do seu prazo de vigência.

CLAUSULA VIII - DA FIANÇA.



Parágrafo 1º - Assina, também, solidariamente com a **LOCATÁRIA**, em todas as obrigações como **FIADOR** e principal pagador, o **FIADOR** qualificado no preâmbulo deste instrumento, devendo a sua responsabilidade, que se estenderá a majorações do aluguel, imposto, taxas, seguros, contas-telefônicas e demais encargos, ir até a entrega efetiva das chaves e estas serem devidamente aceitas pelo **LOCADOR**, mediante recibo, mesmo depois de findo o prazo contratual inicial. Declaram, outrossim, o fiador: a) que desiste da faculdade de pedir exoneração da fiança, que é assegurado pelo artigo 835, do Código civil e desiste, também, das faculdades previstas nos artigos 837 a 839, do Código Civil; b) que lhes não assistem, em execução, por força de solidariedade que assumiram, o benefício de ordem, do artigo 827, do Código Civil;

Parágrafo 2º — A responsabilidade do **FIADOR** e principal pagador se estende após o término do prazo inicial deste contrato e até a entrega real e efetiva das chaves continuará, como fiança solidária, inclusive na hipótese de sua prorrogação, por prazo indeterminado por força da lei ou de ajuste, tácito ou expresso entre as partes contratantes;

Parágrafo 3º — A fiança ora contratada se estenderá as eventuais modificações e alterações das condições da locação, cujos efeitos vigorarão, de pleno direito, mesmo após o término do prazo de vigência inicial deste contrato, resultante de texto legal de acordo entre as partes, desde que a **LOCATÁRIA** permaneça na posse do imóvel, a qualquer título;

Parágrafo 4º — O **FIADOR** obriga, solidariamente, perante a **LOCATÁRIA** e seus herdeiros a qualquer título, e no caso de morte de **FIADOR**, a fiança obrigará seus herdeiros e sucessores, pelo menos até o limite dos bens do espólio.

Parágrafo 5º — **LOCATÁRIA** e **FIADOR** outorgam, entre si, mandato recíproco, para recebimento de comunicações, intimações e citações judiciais e/ou extrajudiciais, nas hipóteses de ausência de qualquer um deles.

Parágrafo 6º — Os **FIADORES**, mesmo quando cônjuges, casados sob o regime de comunhão de bens, são solidários entre si, não representando a assinatura da esposa

[Assinaturas manuscritas em azul]



mera outorga uxória, de modo que, com falecimento de um deles, o outro permanece como Fiador e principal pagador, (co-fiança entre cônjuges — art. 829, Cód. Civil)

Parágrafo 7º — A declaração do estado civil dos FIADORES é de sua estrita responsabilidade civil e criminal;

Parágrafo 8º — Em caso de insolvência, falência, ou morte dos FIADORES, a LOCATÁRIA se obriga a comunicar o fato, bem como a dar, dentro de 30 (trinta) dias, um substituto idôneo, a juízo do LOCADOR, sob pena de imediata rescisão deste contrato, independentemente de qualquer formalidade, incorrendo, ainda, na obrigação de pagar integralmente a multa contratual.

CLÁUSULA IX — DA DESAPROPRIAÇÃO.

No caso de desapropriação total ou parcial do imóvel Objeto ficarão as partes desobrigadas dos termos deste contrato. Ressalvado ao LOCADOR a faculdade de haver do poder expropriante a indenização a que porventura tiver direito.







CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º - O LOCADOR não terá qualquer responsabilidade perante a LOCATÁRIA, em caso de incêndio, mesmo que originado por curto-circuito ou estragos nas instalações elétricas do prédio;


Parágrafo 2º A ocorrência da falência/insolvência da LOCATÁRIA motivará a plena rescisão deste contrato;

Parágrafo 3º - O presente instrumento reger-se-á pela lei que lhe é imputado, independentemente da natureza da locação e nos casos omissos aplicar-se-ão as normas do Código Civil e Código de Processo Civil.



   6 de 7   

Parágrafo 4º - A Locatária e seus respectivos fiadores/solidários assinam a presente cláusula com finalidade específica, assumindo nesta oportunidade que quando DO PAGAMENTO DO ALUGUEL NA DATA APRAZADA, deverá apresentar ao locador, cópia dos encargos da locação devidamente pagos, tais como: ITU ou IPTU, TAXA DE ENERGIA ELÉTRICA, TAXA DE ÁGUA E ESGOTO.

Fis. 213
Ass. 





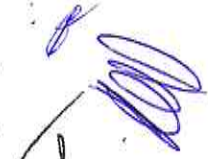
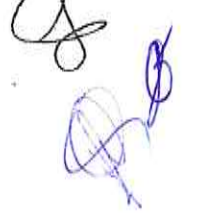
Parágrafo 5º - Para assegurar o cumprimento da obrigação contida no parágrafo anterior o(s) **LOCATÁRIO(S)** recebe(m) do **LOCADOR**, por instrumento, Procuração Particular, para tratar junto à CELG, SANEAGO, COMURG E PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA, respectivamente, de questões relativas à conta de energia, conta de água e esgoto, religação de água, taxa de iluminação pública e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U., e Imposto Territorial Urbano – I.T.U., referentes ao imóvel locado.

CLÁUSULA XI — COMPROMISSÓRIA

Todas as questões eventualmente oriundas do presente contrato serão resolvidas de forma definitiva via conciliatória ou arbitral na primeira corte de conciliação e arbitragem de Goiânia com sede na rua 14, nº 50, 1º andar, prédio Acieg, setor oeste, consoante os preceitos ditados pela Lei n. 9.307 de 23 de setembro de 1.996. A parte que recusar solução arbitral incorrerá em multa de 10% (dez por cento sobre o valor das pendências).

E por estarem, assim, justos e contratados, celebram o presente em 2 (vias) de igual teor, para um só efeito legal, ante as testemunhas que também o assinam, e sendo este



     
7 de 7


registrado, correrão as despesas respectivas por conta da **LOCATÁRIA**, com eleição para foro deste contrato, o desta cidade, com renúncia de qualquer outro.

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2015



LOCADORES:




ATONIO ABINAGEM
CPF/MF 003.379.781-15

Fls.	234
Ass.	

LOCATÁRIA:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/ 00.226.324/001-42

FIADORES: (1)






MARAJA SERAFIM DE SOUSA
CPF/MF 591.077.151-53



HELMA MARIA M. DE CARVALHO
CPF/MF 922.163.151-68

FIADORES: (2)

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
CPF/MF 788.729.281-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.772-0
Av. Francisco Augusto França, 103 - Barra dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 50141-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3341-5001 - Fax: (31) 3341-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.Dº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77660703181125540617-8; Data: 07/03/2018 11:37:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO21438-I9V2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Daí, Wilmar de Miranda Cavalcanti
Titular

8 de 7





Fls.	216
Ass.	[Signature]

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 07/03/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AG021445

Validador: MGHO

Autenticação

Descrição do documento: Documento, cod, Documento_Codigo_77660703181125540617

Ressalva:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 6060	COMPLEMENTO QUADRA70C LOTE 02
CEP 74.070-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRICALUZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3924-6034
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/07/2018 às 08:46:14 (data e hora de Brasília).

Página 1/1